



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato n.º 095/2020**, celebrado com **VERA ELMOR**, referente a locação do imóvel situado à Rua Arcozelo, S/n, Arcozelo, Paty do Alferes - RJ, para instalação temporária da Escola Nº Senhora das Graças, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de fevereiro de 2021.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO o processo 6885/2020 de 27/11/2020

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço a servidora constante da tabela abaixo,

Retroativo de janeiro/2021

| NOME | Matr. | Sec. | Triênio |
|----------------------------|---------|------|---------|
| DANIELLE ANDREIOLLO BASTOS | 1827/01 | SME | 9% |

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 009/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 7521/2020;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **LUCIANA CESAR DUARTE**, matrícula nº 1846/01, FARMACEUTICO I A, lotada na Secretaria de Saúde, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 03/02/2003 a 09/08/2011;
- 2) 10/08/2011 A 21/12/2020.

Perfazendo um total de 7533 (sete mil quinhentos e trinta e três) dias, correspondendo a 20 (vinte) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 011/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO o processo 7521/2020 de 27/12/2020

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço a servidora constante da tabela abaixo,

Retroativo de janeiro/2021

| NOME | Matr. | Sec. | Triênio |
|----------------------|---------|------|---------|
| LUCIANA CESAR DUARTE | 1846/01 | SMS | 15% |

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2021.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-
Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA
LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES
DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e
Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO
GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS
MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-
Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de
Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de
Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE
MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem
Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de
Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -
Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-
Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE
CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS
PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO
NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -
Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE
SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO
AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO
ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON
ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA
ESTEVEZ JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento:
LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e
Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle
Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de
Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
RODRIGO BARSANO DE SOUZA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de AMELIA MILAGRES FUMIAN, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 702/2021 e seu apenso 267/2021, conforme parecer da Controladoria Geral do Município.

Em, 18/02/2021.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 025/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 025/2021**, celebrado com **LADIMAR LUCIA CORREA DA SILVA PITER**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORRAÇÃO DE BANCOS DE VEÍCULOS COM A INCLUSÃO DO MATERIAL NECESSÁRIO, DA FROTA PMPA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos reais), tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da sua assinatura.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 027/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 027/2021**, celebrado com **UNISERP COMÉRCIO DE MAQUINAS, SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-ME**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PMPA**, no valor de R\$ 9.762,50 (Nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

CONVITE

EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária de Saúde de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições, com base no parágrafo único do Artigo 31 e parágrafo 5º do Artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, através do Fundo Municipal de Saúde de Paty do Alferes – FMS.

CONVIDA a população em geral, a participar de Audiência Pública para prestação de contas referente ao 3º Quadrimestre de 2020. A Audiência será realizada no dia 25 de fevereiro de 2020, a partir das 16h 30min, na Câmara Municipal de Paty do Alferes, ao vivo nas redes sociais.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2020.

Fabiana Cerqueira da Silva Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Paty do Alferes

Decreto nº 6620 de 18 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor |
|---|------------------------|--------------------------------------|-------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES | 2 - PLENARIO DA CAMARA | 1.31.1.2013 | ATIVIDADES LEGISLATIVAS | 3.3.9.0.33 | 0001 | 2172 | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: | | | | | | | R\$ 15.000,00 |

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor |
|---|-------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES | 3 - ADMINISTRACAO GERAL | 1.31.1.2213 | MANUTENCAO DA UNIDADE | 3.3.9.0.49 | 0001 | 3379 | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÕES: | | | | | | | R\$ 15.000,00 |

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

Onde se lê com seus efeitos aplicados em 20/01/2021.

Leia-se: com seus efeitos em 29/01/2021.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
PRESIDENTE

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3494/2020, CUJO OBJETO PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES (NEUROLÓGICOS, CARDIOLÓGICOS E ULTRASSONOGRÁFICOS), EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 (Doze) MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- PS SOLUÇÕES E COMERCIO EIRELI, COM OS ITENS 01, 05, 06, 07, 13, 20, 21, 36 e 37, NO VALOR TOTAL DE R\$: 94.126,80 (Noventa e quatro mil cento e vinte e seis reais e oitenta centavos.).
- SAÚDE.COM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, COM OS ITENS 10, 11, 32, 33, 34 e 35, NO VALOR TOTAL DE R\$: 108.456,00 (Cento e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais.).
- FEMININA – CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DA MULHER LTDA, COM OS ITENS 02, 03, 04, 14, 15, 16, 19, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 40, 41 e 42, NO VALOR TOTAL DE R\$: 416.694,96 (Quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos.).
- MED CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, COM OS ITENS 08, 09, 12, 23, 26 e 30, NO VALOR TOTAL DE R\$: 159.120,00 (Cento e cinquenta e nove mil cento e vinte reais.).
- POLICLINICA TRÊS RIOS LTDA, COM OS ITENS 17, 18, 38 e 39, NO VALOR TOTAL DE R\$: 151.560,00 (Cento e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta reais.).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 929.957,76 (Novecentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos.)

PATY DO ALFERES, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4387/2020, CUJO OBJETO PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 (Doze) MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA EIRELI, COM OS ITENS 02, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 22, 25, 34, 36, 38, 40, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 109, 116, 117, 118, 119, 120, 132, 133, 134, 136, 141, 143, 146, 147, 148, 150, 152, 166, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 201, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 230, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 257, 258, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 283, 295, 96, 302, 305, 307, 311, 319, 320, 322, 324, 325, 326, 327, 330, 336, 338, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349 e 350, NO VALOR TOTAL DE R\$: 178.436,44 (Cento e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos.).
- EQUIPAR MEDICO HOSPITALAR LTDA, COM OS ITENS 06 e 331, NO VALOR TOTAL DE R\$: 366,50 (Trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos.).
- VGMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, COM OS ITENS 32, 233, 301 e 339, NO VALOR TOTAL DE R\$: 47.865,00 (Quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais).
- DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, COM OS ITENS 01, 03, 04, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 104, 105, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 135, 137, 138, 139, 140, 142, 149, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 195, 196, 198, 199, 202, 203, 205, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 231, 232, 234, 237, 254, 255, 256, 262, 282, 284, 293, 294, 297, 298, 299, 300, 303, 304, 306, 308, 309, 310, 312, 315, 316, 317, 318, 321, 323, 328, 329, 333, 334, 335, 337, 351 e 352, NO VALOR TOTAL DE R\$: 226.825,77 (Duzentos e vinte seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos.).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 453.513,71 (Quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e treze reais e setenta e um centavos.).

PATY DO ALFERES, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PORTARIA N.º 132/2021 G.P.****PREGÃO 014/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 007/2021 - SMS de 06/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 090/2018, substituindo o fiscal **CLÁUDIO CHIGIO TSUTSUGI**, matrícula nº 1288/02 por **ROBERTA PEREIRA BORGES GILSON**, matrícula nº 1819/01.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN DE 05 LUGARES, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

Data e Local: 03 de Março de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

